

Para imprimir o texto da consulta sem formatação, clique em **IMPRIMIR no final da página.**
 Para visualizar os dados, clique em **DADOS DA CONSULTA**

CONSULTA PÚBLICA Nº 3

Introdução

Consulta Pública nº 3, de 25 de fevereiro de 2019

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), pelo [art. 42](#) da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo [art. 67](#) do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submeter a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.007258/2019-81, a proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão Digital – PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média – PBOM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária – PRRadCom.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 17 de março de 2019.

Anexo I_PBTVD

[CONTRIBUIR](#)

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto; EXC- Exclusão

Anexo I: Alteração de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (°)			Redução (dB)
								Inicial	Final		
1	SP	Mogi Guaçu	A	23	22°22'3" S	46°56'34" W	0,08	-	-	Reúso de canal 23D de Campinas / SP	
			P	23	22°23'8" S	46°57'27" W	0,08	-	-	Reúso de canal 23D de Campinas / SP	
2	BA	Araci	A	29	11°20'12" S	38°57'34" W	0,08	-	-	11S201200; 38W573400 - Coordenadas do Sítio. 11S2012;38W5734.	
			P	33	11°20'12" S	38°57'34" W	0,08	-	-	Coordenadas do Sítio. 11S2012;38W5734.	
3	BA	Gavião	A	30	11°28'37" S	39°46'58" W	0,08	-	-	11S283700; 39W465800 - Coordenadas do Sítio. 11S2837;39W4658.	
			P	33	11°28'37" S	39°46'58" W	0,08	-	-	Coordenadas do Sítio. 11S2837;39W4658.	
4	BA	Tanquinho	A	29	11°58'10" S	39°6'32" W	0,18	-	-	11S581000; 39W063200 - Coordenadas do Sítio. 11S5810; 39W0632.	
			P	33	11°58'10" S	39°6'32" W	0,18	-	-	Coordenadas do Sítio. 11S5810; 39W0632.	

					S							
5	DF	Brasília	A	50	15°41'31" S	47°51'13" W	80	50	100	3,59	Coordenadas de sítio: 15S4131; 47W5113. Co-localizado com os canais 49D, 51S.	
			P	50	15°41'31" S	47°51'13" W	100	50	100	3,59	Coordenadas de sítio: 15S4131; 47W5113. Co-localizado com os canais 49D, 51S.	
6	MG	Araguari	A	33	18°38'57" S	48°11'14" W	8				Coordenadas de sítio: 18S3857; 48W1114.	
			P	33	18°40'35" S	48°10'48" W	8				Coordenadas de sítio: 18S4035; 48W1048.	
7	MG	Araxá	A	23	19°35'25" S	46°55'34" W	0,47	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 19S3525;46W5534.	
			P	23	19°35'25" S	46°55'34" W	0,42	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 19S3525;46W5534.	
8	PA	Abaetetuba	A	16	1°43'43" S	48°51'0" W	0,18	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 01S4343;48W5100.	
			P	16	1°43'51" S	48°52'18" W	0,18	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 01S4350;48W5217.	
9	PB	João Pessoa	A	41	7°7'11" S	34°53'3" W	8				07S071100; 34W530300 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio: 07S0711;34W530 com o canal 40.	
			P	41	7°7'0" S	34°52'31" W	8				Coordenadas do Sítio: 07S0700;34W5231 - Co-localizado com o canal 40.	
10	PB	Patos	A	24	7°1'28" S	37°16'48" W	0,08	-	-	-	07S012800; 37W164800 - Coordenadas do Sítio. 07S0128;37W1648.	
			P	24	7°1'28" S	37°16'48" W	0,07	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S0128;37W1648.	
11	PI	Parnaíba	A	39	2°55'3" S	41°45'23" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 02S5503;41W4523.	
			P	39	2°55'3" S	41°45'23" W	0,4	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 02S5503;41W4523.	
12	PR	Assis Chateaubriand	A	23	24°23'22" S	53°31'2" W	0,08				Coordenadas do Sítio. 24S2322;53W3102.	
			P	15	24°23'22" S	53°31'2" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S2322;53W3102.	
13	PR	Londrina	A	45	23°18'35" S	51°9'34" W	8				Coordenadas de sítio: 23S1835; 51W0934.	
			P	45	23°19'33" S	51°11'27" W	8				Coordenadas de sítio: 23S1933; 51W1127.	
14	PR	Paranaguá	A	19	25°31'7" S	48°31'10" W	0,8	-	-	-	25S310700; 48W311000 - Coordenadas do Sítio. 25S3107;48W3110 - Reuso do canal de	
			P	19	25°31'7" S	48°31'10" W	0,155	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 25S3107;48W3110 - Reuso do canal de Guaratuba/PR.	
15	SP	Catanduva	A	42	21°9'58" S	48°57'48" W	0,8				Coordenadas de sítio: 21S0958; 48W5748.	
			P	42	21°9'58" S	48°57'48" W	0,59	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S0958;48W5748 - Co-localizado com o canal 43+.	
16	SP	Guariba	A	35	21°21'36" S	48°13'42" W	0,08				Coordenadas de sítio: 21S2136; 48W1342.	
			P	28	21°22'19" S	48°13'55" W	0,08				Coordenadas de sítio: 21S2219; 48W1355.	
17	SP	Jacupiranga	A	48	24°42'45" S	48°5'40" W	0,08				Coordenadas de sítio: 24S4245 48W0540.	

			P	48	24°42'39" S	48°0'39" W	0,08				Coordenadas de sítio: 24S4239 48W0039.
18	SP	Terra Roxa	A	35	20°47'29" S	48°20'19" W	0,08				Coordenadas de sítio: 20S4729; 48W2019.
			P	35	20°47'29" S	48°20'19" W	0,007	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S4729;48W2019 - Co-localizado com o canal 36.

Anexo_I_PBFM[CONTRIBUIR](#)

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Redução (dB)	Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)	Inicial		
19	PR	Londrina	A	219	23°18'31" S	51°10'41" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 23S183;
			P	219	23°18'6" S	51°10'42" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 23S180
20	BA	Alagoinhas	A	225	12°0'42" S	38°21'43" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 12S0042;38W2143.
			P	225	12°9'57" S	38°28'32" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 12S0957;38W2832.
21	BA	Itapicuru	A	244	11°18'37" S	38°13'9" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	244	11°13'36" S	38°6'11" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
22	CE	Crato	A	271	7°13'45" S	39°24'40" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	271	7°11'46" S	39°27'13" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
23	ES	Cachoeiro de Itapemirim	A	215	20°50'46" S	41°7'11" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	215	20°51'54" S	41°8'18" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
24	GO	Goiatuba	A	285	18°1'0" S	49°22'0" W	C	-	-	-	
			P	285	18°2'30" S	49°22'33" W	C	-	-	-	
25	GO	Serranópolis	A	264	18°9'12" S	51°52'30" W	A1	-	-	-	
			P	300	18°9'12" S	51°52'30" W	E3	-	-	-	
26	MG	Araxá	A	218	19°35'25" S	46°56'38" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto nº 8.139/2013.
			P	218	19°36'49" S	46°56'43" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto nº 8.139/2013.
27	MG	Juiz de Fora	A	244	21°45'55" S	43°21'33" W	A1	-	-	-	Coordenada pré-fixada 21S4555;43W2133.
			P	244	21°45'51" S	43°21'28" W	A1	-	-	-	Coordenada pré-fixada 21S4551;43W2128.

28	MT	Sinop	A	272	11°51'51" S	55°30'9" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 11S5151;55W3009. CANAL RESERVADO À CÂMARA FEDERAL.
			P	272	11°51'7" S	55°30'40" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 11S5107;55W3040. CANAL RESERVADO À CÂMARA FEDERAL.
29	MT	Água Boa	A	259	14°4'60" S	52°10'0" W	B1	-	-	-	
			P	259	14°3'16" S	52°9'42" W	B1	-	-	-	
30	PA	Irituia	A	203	1°46'16" S	47°26'13" W	C	-	-	-	
			P	223	1°46'16" S	47°26'13" W	B1	-	-	-	
31	PE	Petrolina	A	276	9°23'19" S	40°30'10" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	276	9°23'47" S	40°28'37" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
32	PI	Teresina	A	215	5°5'20" S	42°48'7" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	215	5°6'35" S	42°47'45" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
33	PR	Engenheiro Beltrão	A	260	23°47'46" S	52°15'30" W	B1	-	-	-	(ZC)
			P	260	23°47'46" S	52°15'30" W	A3	-	-	-	(ZC)
34	RS	Cacequi	A	288	29°53'18" S	54°49'19" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
			P	203	29°53'18" S	54°49'19" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
35	RS	Cacequi	A	203	29°53'1" S	54°49'30" W	C	-	-	-	
			P	288	29°52'59" S	54°49'45" W	C	-	-	-	
36	SC	Florianópolis	A	269	27°35'13" S	48°31'58" W	E2	280	300	0,97	Coordenadas pré-fixadas: 27S3513;48W3158.
			P	269	27°35'23" S	48°31'60" W	E2	280	300	0,97	Coordenadas pré-fixadas: 27S3523;48W3200.
37	SP	Mogi das Cruzes	A	287	23°29'3" S	46°12'8" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 23S2903;46W1208.
			P	287	23°31'8" S	46°11'3" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 23S3108;46W1103.
38	SP	Santos	A	299	23°57'54" S	46°21'45" W	B1	-	-	-	
			P	299	23°57'54" S	46°21'45" W	A4	-	-	-	
39	SP	Viradouro	A	295	20°52'23" S	48°17'49" W	C	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S5223; 48W1749. Canal planejado em atendimento ao Decreto
			P	295	20°51'39" S	48°17'53" W	C	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S5139; 48W1753. Canal planejado em atendimento ao Decreto

Anexo_I_PBOM[CONTRIBUIR](#)

Item	UF	Município	Situação	Frequência	Coordenadas		Classe	Potência (kW)		H (m)	Ec (mV/m)
					Latitude	Longitude		Dia	Noite		
40	AC	Rio Branco	A	1350	9°56'43" S	67°49'34" W	B	50	5	67	319
			P	1350	9°56'49" S	67°53'26" W	B	50	5	67	319
41	BA	Bom Jesus da Lapa	A	660	13°15'44" S	43°28'19" W	B	10	2	98	304
			P	660	13°15'45" S	43°28'19" W	B	4	2	98	304
42	MG	Ituiutaba	A	710	18°58'35" S	49°30'20" W	B	10	0,5	117	314
			P	710	18°58'35" S	49°30'20" W	C	5	0,5	117	314
43	MG	Santos Dumont	A	1580	21°27'0" S	43°33'0" W	C	1	0,25	55	316
			P	1580	21°28'23" S	43°32'26" W	C	1	0,25	55	316
44	SP	Ribeirão Preto	A	1270	21°12'15" S	47°45'17" W	B	2	0,5	67	328
			P	1270	21°8'25" S	47°51'17" W	B	2	0,5	119	380

Anexo_II_PBTVD[CONTRIBUIR](#)

Anexo II: Inclusão de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)	Redução (dB)	
								Inicial	Final	
45	SP	Cerqueira César	P	20	23°2'17" S	49°9'56" W	0,08	-	-	
46	MG	Pará de Minas	P	26	19°51'12" S	44°36'41" W	0,08	-	-	COLOCALIZADO COM O CANAL 25.
47	BA	Luís Eduardo Magalhães	P	33	12°5'44" S	45°47'12" W	0,08	-	-	
48	ES	Cachoeiro de Itapemirim	P	49	20°51'54" S	41°8'23" W	0,8	-	-	
49	MG	Belo Horizonte	P	39	19°58'15" S	44°55'17" W	8	-	-	Reuso do canal 39 de Mateus Leme/MG. Co-localizado com os canais 38 e 40.

Anexo_II_PBFM[CONTRIBUIR](#)

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
50	SC	Jaborá	EXC	228	27°10'33" S	51°44'1" W	C				
51	SC	Peritiba	EXC	231	27°22'23" S	51°54'14" W	C				
52	MG	Três Corações	P	201	21°41'25" S	45°15'41" W	C	-	-	-	
53	SC	Concórdia	P	229	27°13'25" S	52°0'43" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 27S132!
54	SC	Concórdia	P	269	27°14'4" S	52°3'7" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 27S140!
55	PR	Pitanga	P	272	25°44'53" S	51°45'16" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 25S445!
56	PR	Pitanga	P	281	24°46'16" S	51°45'30" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 24S461!

Anexo_II_PRRadCom[CONTRIBUIR](#)

Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária (PRRadcom)

Item	UF	Município	Situação	Canal
57	PA	Mojú dos Campos	P	200

Correção de Longitude PBOM 1270 kHz de Ribeirão Preto[CONTRIBUIR](#)

A SISTEMA THATHI DE COMUNICACAO LTDA., concessionária executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias na localidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, através da frequência 1270 KHz, tendo em vista a publicação da referida Consulta Pública, vem **SOLICITAR que sejam corrigidas suas Coordenadas de Plano para situação Proposta** de acordo com o requerimento constante no processo nº 53500.002878/2019-23, que solicitou a Alteração para as coordenadas 21° 08' 25" S / 47° 51' 38" W (+11 segundos à oeste). A Entidade alega que este processo apresentou problemas durante o protocolo via mosaico, pois não salvou todas as características alteradas no sistema. E agradece pelo esforço desta agência em ter corrigido a maior parte das características alvo desta alteração antes da publicação em consulta pública, faltando apenas esta menor correção em sua longitude.

<< Voltar Dados da Consulta Imprimir AJUDA